

GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEO

PARECER AO PROJETO DE LEI N. 419/2026, de iniciativa do Executivo Municipal de Manaus, que CRIA, na estrutura da Administração Indireta do Poder Executivo, a Fundação Municipal do Transtorno do Espectro Autista (FMTEA), e dá outras providências.

PARECER

Trata-se de parecer ao Projeto de Lei que tem por finalidade a criação da Fundação Municipal do Transtorno do Espectro Autista (FMTEA), no âmbito da Administração Indireta do Município de Manaus, com o objetivo de estruturar e ampliar as políticas públicas voltadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Compete à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento (CFEO), em síntese, opinar sobre matérias financeiras e fiscais, incluindo tributação, arrecadação, empréstimos públicos, renúncias de receita, aumento ou redução de despesa pública, bem como sobre o aspecto financeiro de quaisquer proposições submetidas à Câmara Municipal.

O presente projeto se faz necessário para fortalecer a atuação do Poder Público na promoção de políticas públicas específicas, garantindo maior eficiência na gestão, coordenação e execução de ações voltadas ao atendimento das pessoas com TEA no Município de Manaus.

Ressalta-se que a criação de entidade na Administração Indireta implica organização administrativa própria, devendo observar os limites e condições estabelecidos pela legislação orçamentária e pela Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente no que se refere à criação de despesas e à gestão de pessoal.

Em despacho da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação (SEMEF), foi esclarecido que os valores implicam incremento de despesa com pessoal, sendo tais despesas custeadas à conta de recursos do Tesouro Municipal, cabendo à própria Fundação, no âmbito de sua dotação consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA). Diante disso, manifestou-se favoravelmente à matéria, por não evidenciar óbices de natureza técnico-orçamentária à sua tramitação.

Com base na análise acima exposta, esta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei n. 419/2026.

Plenário Adriano Jorge, em 05 de maio de 2026.

Ver. Marcelo Serafim – PSB

Mitoso